



Diário

EXECUTIVO

Período

LEIS.....Pág. 3

DECRETOS.....Pág. 3, 4

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO.....Pág.4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 7 a 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMADA.....Pág. 5 a 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.18

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 17, 18

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 18

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 16, 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág.18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 11,12

PORTARIAS.....Pág. 11

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 14 a 16

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 12 a 15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12 a 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO..Pág.12 a 14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 14

ERRATA.....Pág. 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 19

PORTARIAS DE APOSENTADORIA.....Pág. 10

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procurador Geral do Município de Ananindeua – Interino

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Sec. Municipal de Desenvol. Econômico, Científico e Tecnológico.

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegocio e Meio Ambiente

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do I.P.M. A.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR
Presidente

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB
Vice-Presidente

RAUL VICENTE NETO - PP
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - PRP
2º Secretário

CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
3º Secretário

CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB
4º Secretário

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

ROSILENE SOUZA - PTB

DIVINO DOS SANTOS – PRB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB

FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP

HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR

JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV

REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP

ELIAS PAES BARRETO - PDT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA
BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA
RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara

Drª.PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

LEIS

LEI Nº 2.338/08, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Nº 753

“ Institui a meia entrada de professores das escolas públicas e escolas particulares do Município de Ananindeua às sessões de cinema, teatro, shows, museus, galerias de arte, estádios de futebol, ginásios poli esportivos e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instaladas e pertencentes ao Município de Ananindeua no Estado do Pará e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Professores de educação infantil, ensino fundamental, médio e universitário, das escolas públicas e privadas do município de Ananindeua, terão direito a meia entrada nas sessões de cinema, teatro, shows, museus, galerias de artes, estádios de futebol, ginásios poliesportivos e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos instaladas e pertencentes ao município de Ananindeua no Estado do Pará.

Parágrafo único - A meia entrada de que trata o caput deste artigo será conseguida mediante a apresentação, pelo professor, do seu cadastro atualizado e de documento de identificação, correspondente à Escola na qual o mesmo presta serviços educacionais.

Art. 2º - A fiscalização e a coordenação serão procedidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, que expedirá gratuitamente carteiras aos beneficiários da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 09 DE JULHO DE 2008

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.340, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Altera o Caput do Artigo 8º da Lei nº 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Caput do art. 8º da Lei nº 2.292/07, de 19 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da Despesa Fixada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especificamente as contidas no Caput do Art. 8º, ora alterado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 29 DE AGOSTO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETOS

DECRETO Nº 10.727/08, DE 1 DE AGOSTO DE 2008.

Reconduz os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Resolução nº 147/2003 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o previsto no artigo 4º do regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovado pelo decreto nº 1.808/99 de 29 de outubro de 1999, e demais dispositivo legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros nomeados pelo Decreto nº 7.389/07 para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do município de Ananindeua pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 1 de agosto de 2008 e a se encerrar em 1 de agosto de 2009 com a seguinte formação:

-Presidente - VALBER DA HORA ARAÚJO
Suplente - ALESSANDRA ALVARENGA SEGUINS GOMES

- Representantes do DEMUTRAN:
Titular - MELICIANY DE PAULA MOREIRA
Suplente - ANDREY PATRICK CARDOSO DOS SANTOS

- Representante de entidade ligadas à área de Trânsito:
Titular – RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Suplente – MÁRIO CANDEIAS ROQUE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto nº 7.389/07 de 31 de julho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 01 DE AGOSTO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.830/08, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DESAPROPRIATÓRIOS (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º, “i” e “p”, e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos arts. 5.º, XXIV, e 182, § 3.º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2.º, 5.º, i,p, e 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infra-estrutura quanto ao andamento das obras de prolongamento da Av. Três Corações e implantação da Av. Projetada 2, que ligará o Conjunto Cidade Nova ao Jaderlândia no Município de Ananindeua;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à esses assentamentos estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio, do imóvel urbano, desocupado, situado na Rua Tapajós nº 10, bairro Jaderlândia, neste Município, medindo 60,00 metros de frente, por 60,00 metros de fundo, 180,00 metros pela lateral direita e 180,00 metros pela lateral esquerda, limitando-se com quem de direito, num total de 10.800 m².

Art. 2º - A área desapropriada integra área de integração da Cidade Nova ao Jaderlândia, por implantação da Av. Projetada 2 no Município.

Art. 3º - A propriedade da área constante do Art. 1º deste Decreto, pertence a CLOVIS SILVA JOSEPH, JORGE SANT CLAIR BRASIL SERIQUE e MOACIR DINELLY DE SOUZA NAVA que acordam aos termos da desapropriação através de Declaração de Concordância que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 21 DE AGOSTO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.839, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Nº 753

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSBORDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º, "d" "i", "p" e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando o Parecer nº 011/2007-ASJ da Companhia de Habitação do Pará – COHAB.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado no Conjunto Cidade Nova IV, WE80, s/n, bairro Coqueiro, neste Município, medindo 10,70 m. de frente, 15,00 m. pela lateral esquerda, 15,00 m. pela lateral direita e 10,70m. pelos fundos, no total de 160,50 m² com os confrontamentos identificados na poligonal, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à implantação da Estação de Transbordo para Coleta de Resíduos Sólidos.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE AGOSTO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.840, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSBORDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º, "d" "i", "p" e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando o Parecer nº 011/2007-ASJ da Companhia de Habitação do Pará – COHAB.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio do terreno urbano, sem benfeitoria, desocupado, situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 35, s/n, bairro Coqueiro, neste Município, medindo 10,70 m. de frente, 15,00 m. pela lateral esquerda, 15,00 m. pela lateral direita e 10,70m. pelos fundos, no total de 160,50 m² com os confrontamentos identificados na poligonal, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se à implantação da Estação de Transbordo para Coleta de Resíduos Sólidos.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE AGOSTO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 10.841, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre o tráfego de caçambas coletoras de lixo na Rua da Cohaspa e vias de acesso Conjunto Julia Seffer no perímetro que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, 227 e 234, da Lei nº 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que é competência do Município dispor sobre a melhor utilização do mobiliário urbano de forma a atender o tráfego livre e seguro dos veículos que circulam no Município;

Considerando que a Rua da Cohaspa se encontra com grande fluxo de veículos tipo populares, bem como dos transportes coletivos que possibilitam acesso ao Conjunto Residencial Julia Seffer e adjacências onde finaliza;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caçambas coletoras de lixo orgânico e entulhos que tem como destino final o aterro sanitário do Aurá pela Rua da Cohaspa e vias de acesso ao Conjunto Júlia Seffer no bairro de Águas Lindas, no trecho compreendido entre a Rodovia BR 316 e o final de linha do Conjunto Julia Seffer, neste Município.

Art. 2º - Os veículos identificados no artigo 1º deste Decreto, deverão ser direcionados para o destino a que objetivam, pela Estrada das Águas Lindas.

Art. 3º - Ao DEMUTRAN compete ações de orientação e fiscalização do cumprimento desta determinação que se iniciará no dia 01 de setembro de 2008.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 28 DE AGOSTO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIAS DO GABINETE DO PREFEITO

RUI FRAZÃO – CHEFE DE GABINETE

Av. Magalhães Barata, 1515 – Tel.: 3073-2126

PORTARIA GP Nº 548/2008 DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 02 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora SANDRA MARIA CAMPELO CUNHA, portadora do CPF nº 254.051.102-30, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 20/08/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 15 de agosto de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 571/2008 DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 05 (cinco) diárias, a servidora IRACEMA PEREIRA ANGELIM, portadora do CPF nº 765.937.622-53, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da

Nº 753

sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 29/08/2008, a fim de tratar assuntos de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de agosto de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 603/2008 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 02 1/2 (duas e meia) diárias, a servidora SONIA MARIA ATAIDE SODRÉ, portadora do CPF nº 169.102.732-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05/09/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 604/2008 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 015 (uma) diária, a servidora MARTA GORETE DE MOURA CORINGA, portadora do CPF nº 605.139.502-49, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, no dia 04/09/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 03 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 605/2008 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais, 01 1/2 (uma e meia) diária, ao servidor LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS, portador do CPF nº 245.195.022-68, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 04 a 05/09/2008, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 03 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2500

**CONCURSO PÚBLICO – No. 001.2005.PMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001.2005.PMA, com base no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/12/2005, retificado na data de 22/12/05, CONVOCA para a realização de procedimentos preparatórios para Admissão, os candidatos aprovados para o cargo de, Auxiliar Municipal: Agente de segurança, Servente e Manipulador de alimentos, Técnico Municipal: Assistente administrativo, Analista municipal: Assistente social e Estatística, Pedagogo – Coordenador pedagógico, Professor: Educação física cujos nomes constam na listagem em anexo;

I – DO LOCAL E PERÍODO

1. O procedimento preparatório para admissão ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Julia Cordeiro nº. 67 (Rua

ao lado da Estância Portuguesa), no período de 15 a 23 de setembro de 2008, no horário de 09h00 às 12h00h, conforme estabelecido no item IV deste Edital.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- . Certidão de Nascimento;
- . Carteira de Identidade;
- . Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (Caso se aplique);
- . 04 fotografias (3x4) de frente, coloridas, recentes e iguais;
- . Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (ou justificativa de ausência);
- . Cadastro de Pessoa Física CPF;
- . Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- . Certificado de Escolaridade;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social
- . Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe (Caso se aplique);
- . Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
- . Carteira ou Certificado de Reservista (Caso se aplique);
- . Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (Fórum) e Federal (www.df.trf1.gov.br);
- . Declaração de não cumulação de cargo(s) ou emprego(s) público(s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
- . Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme modelo anexo.
- . Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a), conforme modelo anexo;

Todos os documentos especificados neste Item deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – DOS EXAMES MÉDICOS

1. Na mesma ocasião da apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, os resultados dos exames médicos abaixo relacionados, providenciados e custeados pelo candidato, com a finalidade de se submeterem à inspeção de saúde física:

- . Hemograma;
- . VDRL
- . Dosagem de glicose;
- . Sedimentoscopia e pesquisa de elementos anormais na urina;
- . Parasitoscopia de fezes, pelos métodos: direto, faust, baermann;
- . Escarro: pesquisa de BAAR;
- . Eletrocardiograma (para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade);
- . Laudo médico pericial constatando a necessidade especial para os candidatos com vagas reservadas.

IV – DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR MUNICIPAL – AGENTE DE SEGURANÇA	79 À 84	06
AUXILIAR MUNICIPAL – SERVENTE	125 À 144	20
AUXILIAR MUNICIPAL – MANIPULADOR DE ALIMENTOS	61 À 70	10
TECNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	63 À 72	10
ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	7	1
ANALISTA MUNICIPAL – ESTATÍSTICA	2	1
PEDAGOGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO	47 À 56	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	64 À 73	10

V – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Abaixo segue relação dos candidatos convocados.

Número total de candidatos convocados por este edital: 68

1.1.Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – AGENTE DE SEGURANÇA– 06 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
79	SIDNEY DA SILVA CORECHA	424.602.202	15/09/08
80	FRANCISCO CARLOS PINHO DOS SANTOS	081.081.292	15/09/08

Nº 753

81	TADEU COSTA SILVA	372.276.102	15/09/08
82	MARCELO SANTOS CHAVES	692.085.902	15/09/08
83	CARLOS DA SILVA TENORIO	061.909.872	15/09/08
84	CESAR AUGUSTO MARTINS MEDEIROS	142.594.432	15/09/08

1.2.Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – SERVENTE – 20 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
125	MIRIAM MAIA BARBOSA	101.482.052	15/09/08
126	ANTONIA MARIA CORREIA DE MORAES	184.488.522	15/09/08
127	SOCORRO DE NAZARE MAGALHAES BREMGARTNER	126.166.302	15/09/08
128	ANTONIO PEDRO FERREIRA DE BRITO	140.509.782	15/09/08
129	MARIA DO SOCORRO AIRES SOARES PREZA	124.482.902	16/09/08
130	KATIA REGINA DE ARAUJO FIALHO	157.888.602	16/09/08
131	ONETE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	177.015.702	16/09/08
132	EDNA MARIA DE MAGALHAES CRUZ	219.639.832	16/09/08
133	DINAIR DA SILVA RAMOS	426.631.052	16/09/08
134	LILIAN NORONHA	255.557.662	16/09/08
135	IRACEMA BRAGA COUTINHO	392.919.602	16/09/08
136	ANTONIO CARLOS BASTOS DE SOUZA	480.592.932	16/09/08
137	SILVA ELENA RIBEIRO LISBOA	393.576.272	16/09/08
138	ISABEL CRISTINA MACHADO ALVES	660.024.432	16/09/08
139	SINARA DE SOUZA SANTOS	370.514.902	17/09/08
140	VERA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	391.607.342	17/09/08
141	KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS	329.988.212	17/09/08
142	MARIA MORAES MAIA	428.241.922	17/09/08
143	SHELLA CRISTINA ARUDA DOS SANTOS	278.660.502	17/09/08
144	ANDREA HELENA MARTINS AMARAL	700.257.202	17/09/08

1.3.Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL – MANIPULADOR DE ALIMENTOS – 10 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
61	ROSAURA DE SA XAVIER	636.640.702	17/09/08
62	JOANA DARC LEMOS DE SOUZA	401.258.152	17/09/08
63	KELIANY QUARESMA DO NASCIMENTO	778.006.212	17/09/08
64	BRUNO ALEX PUGET	661.258.982	17/09/08
65	AFRA MAISA JOSE DA SILVA	522.655.362	18/09/08
66	MAGALI DARIANE BRITO NUNES	699.735.632	18/09/08
67	PETERSON VIRGOLINO COSTA	703.418.502	18/09/08
68	ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA	710.356.562	18/09/08
69	LUBERSON CARLOS AMOEDO DA GAMA	727.959.722	18/09/08

70	KEILA GILMARA E SILVA DA SILVA	727.687.972	18/09/08
----	--------------------------------	-------------	----------

1.4.Cargo: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 10 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
63	JADSON BRABO MAUES	700.652.682	18/09/08
64	TANIA JARINA DUARTE TEIXEIRA	431.500.632	18/09/08
65	WILLIAM SILVA DOS SANTOS	399.167.332	18/09/08
66	MARIA JOSE ROCHA DO NASCIMENTO	702.856.082	18/09/08
67	JOAO ROHAN SILVA DE MEDEIROS	837.804.402	19/09/08
68	MARIVALDA CRISTINA SILVA RIBEIRO	170.993.662	19/09/08
69	JOSE RENATO RABELO SILVA	681.883.902	19/09/08
70	WELLEN PIMENTEL FONTES DE OLIVEIRA	727.368.792	19/09/08
71	LUNA NERUDA ANTUNES	819.869.042	19/09/08
72	MYRIAN CRISTINA DE QUEIROZ SILVA	773.758.902	19/09/08

1.5.Cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL – 01 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
07	VANESSA CRISTINA SOUZA DA SILVA	712.626.362	19/09/08

1.6.Cargo: ANALISTA MUNICIPAL – ESTATISTICA – 01 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
02	MASSOUD TUFI SALIM FILHO	557.871.342	19/09/08

1.7.CARGO: PEDAGOGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO – 10 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
47	MARCIA JEANE CASTRO DE OLIVEIRA	724.309.152	19/09/08
48	MARIA CLEA VERAS DA COSTA	371.803.802	19/09/08
49	JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER	619.647.002	22/09/08
50	OCIRLENE FRANCA DOS ANJOS	686.106.372	22/09/08
51	EMILCE NASCIMENTO PACHECO	577.577.202	22/09/08
52	GILSON BRAGA BAIA	333.541.462	22/09/08
53	JOSEDELBA DE JESUS AROUCHE SOARES	449.967.483	22/09/08
54	CARLOS ALBERTO TRINDADE TAVARES	029.242.692	22/09/08
55	EDNELSON DA COSTA DOS SANTOS	330.901.902	22/09/08
56	ALIANNE OLIVEIRA SANTOS	710.335.562	22/09/08

1.8.CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA – 10 Vagas

CLAS	NOME	CPF	DATA PARA APRESENTAÇÃO
------	------	-----	------------------------

Nº 753

64	LIANE FARIAS PINHEIRO	628.145.322	22/09/08
65	ANGELA MARIA BEGOT DE FREITAS	104.731.732	22/09/08
66	JAIME ANTONIO PIRES NEVES CAMPOS	140.478.292	23/09/08
67	KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	427.703.782	23/09/08
68	GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS	399.168.202	23/09/08
69	AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA	679.184.842	23/09/08
70	JOSE RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	303.933.002	23/09/08
71	CASSIO DOS SANTOS LIMA	598.363.772	23/09/08
72	ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	661.857.932	23/09/08
73	KELLY CRISTIANE PINA MOIA	625.397.362	23/09/08

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1835 DE 27 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIZA ROSA PORPINO DA CUNHA – Mat. Nº. E-0374 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/05/2008 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2600 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS BARROSO DA SILVA – Mat. Nº E-01151 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2601 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VANIA MARIA JACQUES DE OEIRAS – Mat. Nº E-2631 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2602 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA HILDA SEIXAS – Mat. Nº E-0610 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2603 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DEYSE MENDES DA SILVA – Mat. Nº E-6657 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2604 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELIENE DA SILVA SANTOS – Mat. Nº E-0040 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 753

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2605 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SONIA SHIRLEY SOUSA SANTOS – Mat. Nº E-1463 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2606 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA MARIA RODRIGUES GONÇALVES – Mat. Nº E-1115 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1981/1986, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2607 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES PIMENTEL – Mat. Nº E-3054 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2608 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELEN REGINA LIMA SILVA – Mat. Nº E-0545 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2609 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA MARIA DAS GRAÇAS SILVA – Mat. Nº E-3207 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2610 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal HELENA MARIA SILVA DE NAZARETH – Mat. Nº E-05233 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

 PORTARIA Nº 2611 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DARCY ANTONIA DE SOUZA TEIXEIRA – Mat. Nº E-00183 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2001/2006, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Nº 753

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2612 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSE PIMENTEL GOMES – Mat. Nº E-2702 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1982/1987, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2613 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FATIMA CLAUDIO BARBOSA – Mat. Nº E-2222 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao Decênio de 1985/1995, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2614 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA ELIZA DA SILVA OLIVEIRA – Mat. Nº E-0137 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao Decênio de 1988/1998, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2615 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA – Mat. Nº E-0398 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao Decênio de 1984/1994, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2616 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARINEY BORGES DE CARVALHO FARIAS – Mat. Nº E-0603 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1985/1990 e 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 28 /02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2617 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DAS GRAÇAS GAMA PEREIRA – Mat. Nº E-0657 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao Decênio de 1990/2000, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2618 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Nº 753

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LAURA SILVA DA LUZ – Mat. Nº E-02221 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1990/1995, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2663 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal NAZARÉ DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE – Mat. Nº E-5257 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao Decênio de 1994/2004, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2664 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA HELENA DE MORAES RODRIGUES – Mat. Nº E-4882 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2665 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX ed150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA SUELY DA CUNHA – Mat. Nº E-2275 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 01/09/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2690 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RUY FRAZÃO DE SOUZA – Mat. Nº C-13010 ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 11/09/2008 à 10/10/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 11/09/2008
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Nº do Contrato: CT. 2008.003.PMA.SEMAD
2. Termo Aditivo: TA.001.2008.003.PMA.SEMAD
3. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original.
4. Valor Total: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).
5. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/P.M.A.
5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
5.2 Endereço: Av. Magalhães Barata nº.1515 – Ananindeua/Pa.
5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO –IOE/PA
6.1 CNPJ/MF: 04.835.476/0001-01
6.2 Endereço: Trav. Do Chaco, nº. 2271.
6.3 Responsáveis: Altino Tavares Pinheiro
6.3.1 CPF/MF: 003.318.362-91 e 756.291.865-34
7. Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 02 de janeiro de 2009.
8. Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168
Natureza da Despesa: 33.90.33
Sub-elemento: 33.90.39.90
Valor alocado: R\$ 20.000,00
9. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.65, inciso I, alínea “b”.
10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua

Nº 753

11. Data da Assinatura: 16 de junho de 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto – Tel.: 3073-2224 / 3073-2200

P O R T A R I A Nº 18-D/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDENILZA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de assessora especial, ocupante da função de Diretora Técnica, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convite n. CC.2008.015.PMA.SESAU, qual seja a contratação de empresa especializada na produção de texto e layouts de peças publicitária das campanhas institucionais e/ou programas, campanhas educativas e capacitação, no período de 07 (sete) meses, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 24-I/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDENILZA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Assessora Especial, exercendo a função de Diretora Técnica, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão nº PP.2008.009.PMA.SESAU, qual seja a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, utensílios médicos, odontológicos laboratoriais e hospitalares; aparelhos e equipamentos domésticos; equipamentos de segurança e socorro; equipamentos de processamento de dados: de áudio e vídeo; energéticos; de máquinas e utensílios diversos; e de mobiliário geral, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua – Pará, 01 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 55-A/2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTO S. RODRIGUES JUNIOR, matrícula 001-15875, ocupante do cargo comissionado DAS-07, Assessor Especial, portador do CPF nº 684.451.992-34, para responder pelo expediente da DIRETORIA DE REGULAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 21 de agosto de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANANINDEUA – PARÁ, 21 DE AGOSTO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 56/2008, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n. 8.913, de 13 de março de 2008, e n. 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ, ocupante do cargo de Assessor Especial, exercendo a função de Chefe da Divisão de Materiais e Suprimentos, desta SESAU, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Processo nº 603/2008.PMA.SESAU, qual seja a contratação de empresa para aquisição de medicamentos de dispensação excepcional, alto custo e uso contínuo, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua – Pará, 28 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

P O R T A R I A Nº 60/2008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARIA TEREZA CASTRO CRUZ, matrícula nº 13656, portadora do C.P.F. nº 134.977.582-72, Registro Geral nº 1734274, ocupante do cargo Assessora Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme dotação orçamentária 10.128.0012.2075 – Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde, Fonte de Recurso 02.29 (Recursos do SUS) – para fazer face às despesas com materiais de consumo no seguinte elemento: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE SETEMBRO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 61/2008, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 15168, portadora do C.P.F. nº 560.629.402-82, Registro Geral nº 2426597, ocupante do cargo Assessora Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), conforme dotação orçamentária 10.305.0015.2192 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Fonte de Recurso 02.29 (Recursos do SUS) – para fazer face às despesas com materiais e serviços no seguinte elemento: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), 339036 – outros serviços de terceiros/pessoa física, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais), 349047 – Obrigações Tributária e Contributiva, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nº 753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE SETEMBRO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 62/2008, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 001-17330, portadora do C.P.F. nº 089.696.472-87, Registro Geral nº 4595670, ocupante do cargo Assessora Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergência, Fonte de Recurso 02.29 (Recursos do SUS) – para fazer face às despesas com serviços nos seguintes elementos: 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 339047 – Obrigações Tributária e Contributivas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 DE SETEMBRO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 63/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, portadora do C.P.F. nº 576.713.892-34, Registro Geral nº 2218393, matrícula nº 15830, ocupante do cargo Assessora Administrativa, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.128.0012.20.95 – Manutenção do Programa Saúde da Família, Fonte de Recurso 02.29 (Recursos do SUS) – para fazer face às despesas com serviços nos seguintes elementos: 339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), 339047 – Obrigações Tributária e Contributiva, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 05 DE SETEMBRO DE 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 01.2008

CONTRATO Nº: 056.2007.ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Execução indireta por preços unitários da construção da Unidade Básica de Saúde do Saré.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 188.356,57 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e L. F. Construções Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de determinados serviços e supressão de outros, em virtude da alteração na planilha de custos da obra, sem alteração do valor originário do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: a mesma do contrato original.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2008-LOC/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: MARIA ESTRELA DOS SANTOS REIS, portadora da carteira de identidade n. 1448810 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.742.982-34, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 12, Casa 5, Bairro Distrito Industrial, CEP n. 67.040-110, destinado à instalação de Posto de Saúde da Família.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2008-ASJUR/SESAU.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-700,00 (setecentos reais mensais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.2095

Elemento da despesa: 33.90.36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 29.08.2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA;

FORO: Ananindeua-Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 019/2008- ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Maria Estrela dos Santos Reis.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 12, Casa 5, Bairro Distrito Industrial, CEP n. 67.040-110, destinado à instalação de Posto de Saúde da Família..

VALOR GLOBAL: R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 019/2008 substanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 12, Casa 5, Bairro Distrito Industrial, CEP n. 67.040-110, de propriedade da SRA. MARIA ESTRELA DOS SANTOS REIS, portadora da Carteira de Identidade n. 1448810 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n. 088.742.982-34 destinando-se a instalação da Unidade Saúde da Família e Equipe Saúde da Família da Comunidade Deus é Amor. O aluguel será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 086/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 29 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 12/2008-LOC/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: EMILTON CHAVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade n. 7825 PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.843.802-25, doravante denominado LOCADOR.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na área denominada Nova Esperança, com endereço na Rua Airton Sena, n. 30, quadra 196, lote 18, Bairro Coqueiro, CEP n. 67.120-000, destinado à instalação de Posto de Saúde da Família.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2008-ASJUR/SESAU.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-830,00 (oitocentos e trinta reais mensais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Nº 753

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU
 Funcional Programática: 10.301.0015.2095
 Elemento da despesa: 33.90.36
 Fonte: 02.29
 DATA DE ASSINATURA: 28.08.2008
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA;
 FORO: Ananindeua-Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 021/2008 - ASJUR/SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Emilton Chaves de Souza.
 OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, na área denominada Nova Esperança, com endereço na Rua Airton Sena, n. 30, quadra 196, lote 18, Bairro Coqueiro, CEP n. 67.120-000, destinado à instalação de Posto de Saúde da Família.
 VALOR GLOBAL: R\$-9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 021/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, na área denominada Nova Esperança, com endereço na Rua Airton Sena, n. 30, quadra 196, lote 18, Bairro Coqueiro, CEP n. 67.120-000, de propriedade da EMILTON CHAVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade n. 7825 PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.843.802-25, destinando-se a instalação da Unidade Saúde da Família e Equipe Saúde da Família do Conjunto Jardim Nova Esperança. O aluguel será de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 087/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 28 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 014/2008- ASJUR/SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Dalva Ferreira Garcia.
 OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua Liberdade, n. 672, Bairro Guanabara.
 VALOR GLOBAL: R\$-29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2008.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 014/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito na Rua Liberdade, n. 672, Bairro da Guanabara, de propriedade da SRA. DALVA FERREIRA GARCIA, portadora do RG n. 1764732 2ª Via SSP/PA e inscrita no CPF sob o n. 300.981.492-53, destinando-se a instalação do Programa Farmácia Popular do Brasil. O aluguel será de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do

Parecer n. 072/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 17 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHO
 Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2008-LOC/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;
 CONTRATADO: DALVA FERREIRA GARCIA, portadora do RG n. 1764732 2ª Via SSP/PA e inscrita no CPF sob o n. 300.981.492-53, residente e domiciliada na Rua Liberdade, n. 672 Altos, Bairro Guanabara, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada LOCADORA.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito na Rua Liberdade, n. 672, Bairro da Guanabara, destinado à instalação de uma Unidade de Saúde da Família.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2008-ASJUR/SESAU.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.2193

Elemento da despesa: 33.90.36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 04.07.2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA;

FORO: Ananindeua-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2008-LOC/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REIS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.523.522-15, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua São Pedro, n. 07, Bairro Curuçambá, destinado à instalação de Posto de Saúde da Família.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2008-ASJUR/SESAU.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-800,00 (oitocentos reais mensais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.2095

Elemento da despesa: 33.90.36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA;

FORO: Ananindeua-Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 015/2008- ASJUR/SESAU
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Maria do Perpétuo Socorro Reis dos Santos.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Unidade Saúde da Família do Curuçambá, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no sito na Rua São Pedro, n. 07, Bairro Curuçambá.

VALOR GLOBAL: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 753

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 015/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito na Rua São Pedro, n. 07, Bairro Curuçambá, de propriedade da SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REIS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n. 175.523.522-15 destinando-se a instalação da Unidade Saúde da Família e Equipe Saúde da Família do Curuçambá. O aluguel será de R\$ 800,00 (oitocentos reais mensais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 073/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 28 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2008-LOC/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro, doravante denominada LOCATÁRIA;

CONTRATADO: WILLIANE REIS SOUZA, Portadora da Carteira de Identidade n. 4950619 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 823.887.682-68, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no Conjunto Tauari, Quadra Vinte e Três, n. 53, Bairro Icuí-Guajará, CEP n. 67.125-060, destinado à instalação de Posto de Saúde da Família.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2008-ASJUR/SESAU.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$-500,00 (quinhentos reais mensais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$-6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 10.301.0015.2095

Elemento da despesa: 33.90.36

Fonte: 02.29

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GISELA SEQUEIRA CUNHA;

FORO: Ananindeua-Pará.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 017/2008- ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Williane Reis Souza.

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da Unidade Saúde da Família do Conjunto Tauari, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no Conjunto Tauari, Quadra Vinte e Três, n. 53, Bairro Icuí-Guajará, CEP n. 67.125-060.

VALOR GLOBAL: R\$-6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 017/2008 consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Tauari, Quadra Vinte e Três, n. 53, Bairro Icuí-Guajará, CEP n. 67.125-060, de propriedade da SRA. WILLIANE REIS SILVA, portadora do RG n. 4950619 PC/PA e inscrita no CPF sob o n. 823.887.682-68 destinando-se a instalação da Unidade Saúde da Família e Equipe Saúde da Família do Tauari. O aluguel será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, e valor total do Contrato de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências,

uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 076/2008/ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua(Pa), 28 de agosto de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 2A/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnico-profissionais especializados em terapia renal substitutiva aos usuários do SUS pelo prazo de 12 (doze) meses

VALOR: R\$-1.879.842,12 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 28/2/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Margarida Maria da Cunha Nassar

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2A.2008, consubstanciada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo n. 6.2008.ASJUR.SESAU, autorizando a contratação direta de UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - UDI, localizada no Conjunto Cidade Nova V, Travessa SN 17, n. 162, Coqueiro, Ananindeua, Pará, CNPJ n. 03.125.876/0001-52, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em terapia renal substitutiva aos usuários do SUS pelo prazo de 12 (doze) meses, uma vez que a única unidade assistencial no Município que presta serviços na especialidade, com base no art. 25, da Lei n. 8.666/93, e nos termos do Parecer n. 4A.2008.AJUR/SESAU.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua (Pa), 29 de fevereiro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 11A.2008.ASJUR.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI

OBJETO: prestação de serviços técnico-profissionais especializados em terapia renal substitutiva aos usuários do SUS pelo prazo de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA (INÍCIO E TRÉRMINO): 3.3.2008 a 3.3.2009

VALOR: R\$-1.879.842,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1220.8585; 20.07.001.10.502.0013.2086 – 3390.39

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 1.2.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 14B/2008-SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 2ª/2008 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará - COOPANEST

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia aos usuários do SUS em Ananindeua nas instalações e dependências disponibilizadas pela Contratante por 12 (doze) meses

VIGÊNCIA (INÍCIO E TRÉRMINO): 6.4.2008 a 6.4.2009

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$-6000.849,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2081

FONTE: 01.01 e 02.29

Nº 753

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 4.4.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 36B/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE nº CC.2008.015.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e à HUNDERTMARK E DANTAS MARKETING PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA,

OBJETO: contratação de empresa especializada na produção de texto e layouts de peças publicitária das campanhas institucionais e/ou programas, campanhas educativas e capacitação, no período de 07 (sete) meses, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 26/05/08 a 26/12/08

VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0015.2095, 10.305.0015.2192, 10.305.0014.2087, Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSO: 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 26/05/08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO Nº 413/2008-SESAU/PMA

CONVITE nº CC.2008.015.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2008.015.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada na produção de texto e layouts de peças publicitária das campanhas institucionais e/ou programas, campanhas educativas e capacitação, no período de 07 (sete) meses, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, à EMPRESA HUNDERTMARK E DANTAS MARKETING PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.296/0001-53, com o preço global estimado de R\$-78.500,00 (setenta e oito mil, quinhentos reais) nos termos do Processo nº 413/2008.PMA.SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 21 de maio de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 051/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.009.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e M.F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTOMÉDICA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 30/07/2008

VALOR (R\$): 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0025.1077, Elemento de Despesa: 4490.52.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 052/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.009.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Imperador das Máquinas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 30/07/2008

VALOR R\$: 136.632,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0025.1077; Elemento de Despesa: 4490.52.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 053/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.009.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Almeida & Brazão Ltda. - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 30/07/2008

VALOR (R\$): 14.000,00 (quatorze mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0025.1077; Elemento de Despesa: 4490.52.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 054/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.009.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Distribuidora JR. Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 30/07/2008

VALOR (R\$): 11.599,84 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0025.1077; Elemento de Despesa: 4490.52.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 055/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.009.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Distribuidora JR. Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 30/07/2008

VALOR (R\$): 63.999,88 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0025.1077; Elemento de Despesa: 4490.52.

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 056/2008 – ASJUR/SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.009.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Almeida & Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário geral, para as Unidades de Saúde da Cidade Nova IV, VI, VIII, Jaderlândia, Águas Lindas, Urgência e Emergência do Jaderlândia, no município de Ananindeua.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 01/07/2008 a 30/07/2008

VALOR (R\$): 307.000,00 (trezentos e sete mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.451.0025.1077; Elemento de Despesa: 4490.52.

Nº 753

FONTE DE RECURSO: 02.45 e 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO Nº 242/2008-SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL nº PP.2008.006.PMA.SESAU

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, artigo 7º, do Decreto nº 3.555/2000, e artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório, Pregão Presencial nº PP.2008.006.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação visando à contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para o Programa de Saúde Bucal de Ananindeua, nos termos do Processo nº 242/2008/SESAU/PMA, e da proposta final das licitantes, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital, cujos lotes respectivos foram ADJUDICADOS às seguintes empresas, conforme relação abaixo:

1. LOTE 01:
 - EMPRESA M. F. DA S. FRANCO – OMNI ODONTO-MÉDICA, inscrita no CNPJ nº 08.084.503/0001-02, valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
2. LOTE 02:
 - EMPRESA DENTIN COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.497.850/0001-47, valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais);
3. LOTE 03:
 - EMPRESA DENTIN COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.497.850/0001-47, valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Determino a publicação do presente ato e autorizo as contratações.

Ananindeua - Pará, 23 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO Nº 019/2008-SESAU/PMA
CONVITE nº CC.2008.022.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório nº CC.2008.022.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material de consumo (Raticida Granulado e Raticida em Cubo parafinado), destinado às ações de combate à Leptospirose em feiras, no município de Ananindeua, à EMPRESA AMAZÔNIA COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.485.554/0001-87, com o preço global de R\$-77.041,00 (setenta e sete mil e quarenta e um reais), nos termos do Processo nº 019/2008/PMA/SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua - Pará, 13 de junho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2008
N. DO PROCESSO: 024/2008 – SESAU
ONDE SE LÊ: MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO SILVA
LEIA-SE: MARIA JOSÉ CARDOSO DE LIMA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2008 – SESAU/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2008 – SESAU/PMA

TOMADA DE PREÇOS TP.2008.003.PMA.SESAU

CONTRATO DE REPASSE Nº 240.650-38/2007 – MINISTÉRIO DO TURISMO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PRENGEL – PROJETO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-539.938,13 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0006 1.032
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE, APROXIMADAMENTE, 11,23% (ONZE VÍRGULA VINTE E TRÊS POR CENTO) AO CONTRATO Nº. 024.2008. SESAU/PMA, EQUIVALENTE A R\$-60.622,34 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONVERTENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 479.315,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EM FACE DE ADEQUAÇÕES AO PROJETO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 20 DE AGOSTO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2008 – SESAU/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2008 – SESAU/PMA

TOMADA DE PREÇOS TP.2008.002.PMA.SESAU

CONTRATO DE REPASSE Nº 240.650-38/2007 – MINISTÉRIO DO TURISMO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO LOCALIZADO NA CIDADE NOVA VI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140 centro – Tel.: 3255-0414

Nº 753

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-697.951,75 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0006 1.032

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSAO DE R\$-36.240,57-(TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EM FACE DE ADEQUAÇÕES AO PROJETO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 20 DE AGOSTO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2006 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA A. L. CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO Nº 027/2006 – SESAN/PMA

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS DO RESERVATÓRIO APOIADO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE BARRILETES, CONJUNTOS MOTOR-BOMBA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBESTAÇÕES ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA NOVA ESPERANÇA, CONJUNTO SABIÁ E BAIRRO 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$574.496,96 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA A. L. CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

Aditivos anteriores:

1º TAC, 22.01.2007, prorrogação

2º TAC, 25.07.2007, prorrogação

3º TAC, 26.12.2007, prorrogação

4º TAC, 30.06.2008, prorrogação

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO Nº 024/2007 - SESAN/PMA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOM BOSCO,PASS. FERREIRA PIMENTEL,PASSAGEM MARIA DE LOURDES E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM JERUSALÉM, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE ÁGUAS BRANCAS,NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-574.777,86 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

Aditivos anteriores:

1º TAC, 09.08.2007, acréscimo;

2º TAC, 01.10.2007, prorrogação;

3º TAC, 28.11.2007, acréscimo;

4º TAC, 27.03.2008, prorrogação;

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº 003/2008 - SESAN/PMA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA COLETORA DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE NOVA II.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-215.282,82 (DUZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2008 – PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA MENINO DEUS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$- 16.010,93 (DEZESSEIS MIL, DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0005.1.023;

Natureza da Despesa: 44.90.51;

Sub-Elemento: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333 – Tel: 3255-0906 / 32559792

Nº 753

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 2013/2008/PMA/SEMCAT
Carta Convite nº CC.2008.022.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2008.022.PMA.SEMCAT, bem como o relatório da Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, a licitante, J R C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 15.310.667/0001-68, Inscrição Estadual nº 15.132.148-5, estabelecida sito à Travessa Humaitá, nº 2627, Marco, CEP nº 66.095-220, Belém – PA, pelo valor global de R\$ 50.961,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais).

Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor ao contratado.

Ananindeua, de 11 de julho de 2008.

DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 023/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –SEMCAT

CONTRATADO: J R C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 15.310.667/0001-68, Inscrição Estadual nº 15.132.148-5, estabelecida sito à Travessa Humaitá, nº 2627, Marco, CEP nº 66.095-220, Belém – PA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades do prédio sede e pólos de atendimento da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, PAC I, PETI e API.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2008.022.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$ 50.961,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0020.2218 – Atendimento Sócio-educativo de Crianças e Adolescente em Situação de Abrigamento – PAC I
08.243.0020.2133 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti
08.241.0021.2139 – Assistência a Pessoa Idosa
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2008.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 014/2008

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

CONTRATADA: R.C FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.785.934/0001-98, com sede na cidade de

Benevides , Estado do Pará, sito ao Condomínio Neópolis, Segunda Travessa, nº 09, Canutama, CEP nº 68.795-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 10 (dez) sistemas de desinfecção, pré-filtragem, filtragem, tratamento e purificação de água.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de procedimento licitatório, ao teor do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0025.2178 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – ELEMENTO DE DESPESA

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2008.

VIGÊNCIA: de 30 de abril de 2008 a 30 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO Nº 498/2008- SEMCAT
NOME DO CREDOR – R.C. FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA
CNPJ(MF) 08.785.934/0001-98

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 10.01.08.122.0025.2178 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL– R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais)
RAZÃO DA ESCOLHA – exclusividade nos serviços de fabricação, distribuição e locação de sistemas de tratamento de água: Industriais, Comerciais e Ribeirinhas e também fornecimento de água adicional de sais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Preço compatível com o mercado.

Ananindeua - Pa, 30 de abril de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL – Daniela Lima Barbalho

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo do processo nº. 498/2008 – SEMCAT, e ainda, a necessidade de contratação para atendimento as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, comprovada no bojo do processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 4148/2005, RATIFICO a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a celebração do contrato de prestação de serviços de locação de 10 (dez) sistemas de desinfecção, pré-filtragem, filtragem, tratamento e purificação de água, com a empresa R.C FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA, CNPJ (MF) nº 08.785.934/0001-98.

Autorizo a contratação.

Ananindeua, 30 de abril de 2008.

Daniela Lima Barbalho
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111 – Tel.: 3073-2305 / 3073-2300

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº: 005/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.423/2008

AS PARTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
NEXUS GEOENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Nº 753

OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CARTA-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMA-SEGEF Nº 005/2008.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 57, § 1º, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2008.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS- SECRETÁRIO DA SEGEF
JOSÉ MARIA VILLAC PINHEIRO - DIRETOR**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Tel.: 3282 – 0855 / 3255-9226

PROCESSO nº 2862/2008. SEHAB
CONVITE nº CC. 2008.004.PMA. SEHAB

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CARTA CONVITE nº 2008.004. PMA. SEHAB HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto a empresa – COMERCIAL SATURNO – EDIVALDO P. DA SILVA – ME, empresa individual, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rodovia Transcoqueiro, nº 228, Bairro do Mangueirão, CEP: 66.640-755 – Belém-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.214.944-0001-73, com preço global de R\$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos reais).

Autorizo a contratação. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 08 de Setembro de 2008.

ROSILENE SANTOS
Assessora Administrativa - SEHAB**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, Km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 – Tel.: 3073-2501

PORTARIA Nº 0103 / 2008 Ananindeua, 22 de Agosto de 2008

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conceder pelo art. 88 da Lei 1952, de 09 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2140/2005, resolve:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome da Servidora Elza Maria Tavares dos Reis, CPF: 207.480.782-15, Mat.: 0058, elemento de despesa no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Unidade Orçamentária 13 01 - IPMA, Função Programática 09 122 0025 2.174 (Manutenção do Instituto de Previdência do município de Ananindeua), categoria econômica 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

O prazo para aplicação e prestação de contas dos recursos do suprimento de fundos será de 60 dias, a contar da data de recebimento, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo de 15 dias após o prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE AGOSTO DE 2008.

Margarida Maria da Cunha Nassar
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0107/2008, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora EDNA MARIA SILVA SANTOS, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, parágrafos 2º e 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.018,29 (HUM MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	814,63
Quinquênio..25%.....R\$	203,66
Provento Mensal.....R\$	1.018,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 de setembro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0108/2008, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA BERNADETE QUEIROZ REBELO, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, parágrafos 2º e 5º da Constituição Federal e Art.84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de R\$ 1.018,29 (HUM MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento Básico.....R\$	814,63
Quinquênio..25%.....R\$	203,66
Provento Mensal.....R\$	1.018,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 de setembro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 111/2008, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

“Concede pensão e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO a WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, BERNARDO JOSÉ MENDES DE LIMA, LEONARDO JOSÉ MENDES DE LIMA E CAMILA MENDES DE LIMA, esposa e filhos do ex-servidor ativo EMÍDIO JOSÉ VELOSO DE LIMA, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 20 de julho de 2004, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c Art. 45 inciso I, e Art. 55 da Lei 1.952/2002 e Art.

Nº 753

52, § 5º da Lei 0981/1990, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 1.838,51 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), na proporção de 25% para cada um dos beneficiários.

Provento Básico.....R\$	1.470,81
Quinquênio25%..... R\$	367,70
Provento Total.....R\$	1.838,51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogando as disposições em sentido contrário, inclusive a Portaria nº 097/2008, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2004.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 10 de setembro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

